



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESEMBARGADORES**

**Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011.**

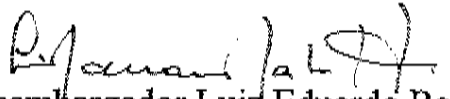
**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação de Juizes Federais do Brasil - AJUFE**

A Associação Nacional de Desembargadores – ANDES, neste ato representada por seu Presidente Nacional, vem, através da presente, hipotecar integral apoio a paralisação das atividades da Magistratura Federal, decidida em Assembléia dessa conceituada entidade, para o próximo dia 30 de novembro do corrente ano, bem como a providência a ser adotada com relação aos feitos da União Federal ao mesmo tempo que repudia, com veemência, a ameaça feita pelo Conselho da Justiça Federal aos briosos Magistrados Federais, bem como o incentivo ao denunciamento ao solicitar, à Advocacia Geral da União, que comunique as Corregedorias dos Tribunais Regionais Federais os Magistrados que colocarem em prática o que foi decidido, democraticamente, em Assembléia Geral da Classe.

Não bastasse esta atitude incompatível com o estado democrático de direito por parte de um dos mais altos órgãos do Poder Judiciário Nacional, é importante deixar claro que a Magistratura Brasileira prescinde de monitoramento mas, muito pelo contrário, ao adotar as providências que se pretende coibir, os Magistrados Federais nada mais estão fazendo que buscar, pelos meios ao seu alcance, que seja cumprida a Constituição Federal que assegura, expressamente, em seu artigo 37, inciso X, a revisão dos subsídios como uma das formas de assegurar a indispensável independência dos membros do Poder Judiciário Nacional.

É importante deixar claro que o comportamento do Poder Executivo Federal afronta, de forma inaceitável, decisão emanada do Plenário do Egrégio Supremo Tribunal Federal ao desatender a inclusão, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, das verbas indicadas para compor o próximo orçamento do país, as quais, ao exclusivo critério da mais alta Corte, são indispensáveis ao funcionamento do Poder Judiciário Nacional.

atenciosamente

  
Desembargador Luiz Eduardo Rabello  
Presidente Nacional

**Ao Excelentíssimo Senhor Doutor GABRIEL WEDY  
DD. Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil**